



ACORDO DAS COMISSÕES  
TÉCNICAS PERMANENTES  
**RECEBIDO**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

05 MAR 2020  
11h: 10'00  
SERVIDOR

PARECER N°. 244/2020

AO PROJETO DE INDICAÇÃO N°. 0131/2019

## RELATÓRIO

Versa a proposição em epígrafe, de autoria do Ver. Frota Cavalcante, sobre "requalificação da Praça São Francisco, localizada na Rua Jacinto Matos com a Rua do Trilho, ao lado do Posto de Saúde Carlos Ribeiro".

Referido Projeto de Indicação encontra-se nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em atendimento as normas regimentais desta Casa Legislativa que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado o parecer sobre sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do que dispõe o Art. 84, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza.

A proposição tem como objetivo a requalificação da Praça São Francisco, localizada na Rua Jacinto Matos com a Rua do Trilho, ao lado do Posto de Saúde Carlos Ribeiro.

Observa-se que a presente matéria está de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, assim como o Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, uma vez que a manutenção e reforma de logradouro público tais com praças é atribuição municipal, além do que cabe à Câmara Municipal dispor sobre todas as matérias de competência do Município.

## II – DO VOTO

Considerando os fundamentos legais ora declinados, bem como a adaptação da matéria as normas formalísticas da técnica legislativa, esta Relatoria expõe **PARECER FAVORÁVEL** ao seguimento regular do Projeto de Indicação nº. 0131/2019, sem ressalvas ao conteúdo de mérito.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE setembro DE 2020.

R. S  
Relator

José Rui  
JP

J  
nini  
Presidente